

[REDACTED]

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Coordenadoria de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 350/2019 TRE/PRE/DG/GABDG**

O DESEMBARGADOR DIVONCIR SCHREINER MARAN, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o disposto no inc. I do art. 62 da Lei nº 5.010/66,

#### RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que no período do Feriado Forense, compreendido entre 20 de dezembro de 2019 e 06 de janeiro de 2020, inclusos, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal, bem como nos Cartórios Eleitorais do Estado.

Art. 2º Comunicar, ainda, que no período do Feriado Forense:

i) haverá atendimento na Central de Atendimento ao Eleitor de Campo Grande/MS, nos dias 30 de dezembro do corrente, 03 e 06 de janeiro de 2020, das 08:00 às 12:00 horas.

ii) nos postos eleitorais localizados no CIJUS (Centro Integrado de Justiça), Fáceis Aero Rancho, General Osório e Guaicurus, não haverá atendimento ao público no referido período.

iii) haverá atendimento na Central de Atendimento ao Eleitor de Dourados/MS, nos dias 02, 03 e 06 de janeiro de 2020, das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 3º Os prazos processuais ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro da 2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2019.

Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN

Presidente em exercício

---

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

---

[REDACTED]

[REDACTED]